



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 436/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARLOS ZANETTI, Prefeito em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 307.778,64 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 - Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1500.1001.1101 - Educação
Valor: R\$ 297.778,64

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 06.181.601.2046 - Manut. do Convênio com a Secret. Seg. Pública
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1752.7004.1110 - Conv. Pol. Militar
Valor: R\$ 10.000,00

Subtrai das Dotações:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 - Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 31900000000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1500.1001.1101 - Educação
Valor: R\$ 297.778,64



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 06.181.601.2046 - Manut. do Convênio com a Secret. Seg. Pública
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1752.7004.1110 - Conv. Pol. Militar
Valor: R\$ 10.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 19 de Novembro de 2024.


JOÃO CARLOS ZANETTI
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	19 / 11 / 2024
Nº(A)	
VISTO	Silvia Bertol (X) MURAL () OUTROS
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	